

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/13

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, e pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Denis Boing	Processos de Fabricação II	5ª	Noturno	Engenharia de Produção	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
	Materiais de Construção Mecânica	3ª	Noturno	Engenharia de Produção	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
José Carlos Schmitz	Direito Processual do Trabalho II	8ª	Noturno	Direito	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de agosto de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente